Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

**AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1391810 - SP (2018/0289204-5)**

| | |
|---|---|
| **RELATORA** | **: MINISTRA NANCY ANDRIGHI** |
| AGRAVANTE | : DANIELE MARIA GARCIA DO AMARAL GRANADO ORLANDI |
| ADVOGADOS | : FRANCISCO JOSÉ CAHALI E OUTRO(S) - SP085991<br>RENATO SANTOS PICCOLOMINI DE AZEVEDO - SP307173 |
| AGRAVADO | : GIULIANA RODRIGUES ALVES JUBILUT |
| AGRAVADO | : THAIS RODRIGUES ALVES JUBILUT |
| ADVOGADO | : CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO E OUTRO(S) - SP146360 |
| INTERES. | : RICARDO VINICIUS LARGACHA JUBILUT - ESPÓLIO |
| ADVOGADO | : RENATO SANTOS PICCOLOMINI DE AZEVEDO - SP307173 |

**EMENTA**

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE INVENTÁRIO. IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DA DECISÃO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA. SÚMULA 182/STJ.

1. O agravo interposto contra decisão denegatória de processamento de recurso especial que não impugna, especificamente, todos os fundamentos por ela utilizados, não deve ser conhecido.
2. Agravo interno não conhecido.

**ACÓRDÃO**

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

Os Srs. Ministros Paulo de Tarso Sanseverino, Ricardo Villas Bôas Cueva, Marco Aurélio Bellizze e Moura Ribeiro votaram com a Sra. Ministra Relatora. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Moura Ribeiro.

Brasília, 10 de Junho de 2019 (Data do Julgamento)

Ministra Nancy Andrighi
Relatora